
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 082/2025

O **OPREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis 4011/2015 e 4742/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, período de setembro de 2023 a setembro de 2025, conforme determina a Lei Municipal nº 4011/2015, e Lei de alteração nº 4742/2019, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Fernanda Teresinha Costa

Suplente: Uciléide Aparecida Filus

Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Eduardo Aaron Clazer

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ivana Carla Cordeiro da Silva Francos

Suplente: Kellen Crovador

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Emanueli Neuls

Suplente: Marcia de Castro Coutinho

Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Cleide Aparecida da Cruz de Andrade

Suplente: Laís Eliana da Silva

Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Segurança Alimentar

Titular: Daniele Schlumberger

Suplente: Amilton Luis Brandalize

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

I - Segmento de Entidades Socioassistenciais:

Associação dos Santos Inocentes – Cidade da Criança

Titular: Tatiane Maria Horst

Suplente: Milena Brandalize

Instituição de Longa Permanência para Idosos Santa Rita

Titular: Sandra Martins Pacheco

Suplente: Fábio Ricardo Ledesma

Suplentes:

APAE

CIEE

II - Segmento dos Trabalhadores do Setor:

Conselho Regional de Psicologia

Titular: Eloísa Harmuch

Suplente: Ana Julia Winhaski

b) Conselho Regional de Serviço Social

Titular: Bruna Caroline Piegues

Suplente: Valéria Ruppel Jatzek

III- Segmento de Usuários:

CRAS Vila São João

Titular: Maria Joana Cumin Alessi

Suplente: Jessica Luana de Oliveira

CADASTRO ÚNICO

Titular: Kamila Kurckbauer Guimarães

Suplente: Clirmara Aparecida Munhoz

- Suplentes:

Departamento de Política da Pessoa Idosa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº584/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 07 de fevereiro de 2025.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hermano Victor Faustino Camara

Código Identificador:429BFC3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/02/2025. Edição 3213

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>